

1 – NOME DO FUNCIONÁRIO: MARIA DA SILVA FERREIRA

2 – EMPRESA: DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI

3 – FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Em atenção à portaria Ministerial nº 3.214 de 08/06/1978, NR 6 – Ministério do Trabalho, DECLARO ter recebido o(s) Equipamento(s) de proteção individual (EPI's), abaixo especificado(s), nos termos dos artigos de 166 e 167 CLP, com redação da Lei Federal nº 6.514/77, e recebi treinamento para o uso correto do(s) mesmo(s) e fui orientado da obrigatoriedade do uso. COMPROMETO-ME a utilizá-lo(s) sempre para os fins a que se destinam, estando ciente de que a não utilização dos mesmo(s) incorreria contra a minha pessoa em alto faltoso, sujeitando-me às penalidades legais, de acordo com o disposto na CLT, capítulo V, seção 1, artigo 158 e NR 1, item 8, subitem 1.8.1. RESPONSABILIZO-ME por sua guarda, conservação, uso correto, e a devolução ao Dep. Segurança do Trabalho em qualquer estado que se encontre, indenizando a empresa em caso de perda, extravio ou danos por uso incorreto (art. 462, parágrafo 1º da CLT) e a comunicação ao superior hierárquico ou Técnico de Segurança do trabalho caso ocorra alteração que torne impróprio para uso.

		4 – DATA DE ADMISSÃO: 20/10/2020		5 - DATA DEMISSÃO:		
DATA ENTREGA	QTD	DESCRIÇÃO	CA n°	MOTIVO	ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	DEVOLUÇÃO
				A S P D		
20	10	22	J	avental	37185 X Maria da Silva	
20	10	22	J	colgado de segurança	26503 X Maria da Silva	
20	10	02	2	colgas	X Maria da Silva	
20	10	02	2	luvas latex	33959 X Maria da Silva	
08	10	22	2	luvs latex	13959 Maria da Silva	
07	12	22	2	luvs latex	13959 Maria da Silva	
05/01	23	02	luvs latex		13959 Maria da Silva	
10	02	23	02	luvs latex	13959 Maria da Silva	
09	03	23	01	SAPTO SC6.	13959 Maria da Silva	
06	5	23	02	luvs latex	26103 Maria da Silva	
5	6	23	02	luvs latex	13959 Maria da Silva	
06	7	23	02	luvs latex	13959 Maria da Silva	
07	8	23	02	luvs latex	13959 Maria da Silva	